

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 9736/2018

Registrado no Livro n.º 4
de Obras e Serviços da
Prefeitura Municipal de Jahu
sob n.º 10334
em 30 de junho de 2021
Tarinatendia

3º Termo de Aditamento ao Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAHU e a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU, para atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil

O MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079/0001-54, sediado na rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, neste ato, representado por seu Secretário de Economia e Finanças, Sr. **LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO**, brasileiro, portador do RG nº 8.467.968 e inscrito no CPF sob nº 010.219.898-51, e por sua Secretária de Saúde, Sra. **ANA PAULA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 43.429.418-4 e inscrita no CPF sob nº 333.668.868-03, autorizados pelo Decreto nº 7.918/2021, doravante denominado **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial, inscrita no CNPJ nº 50.753.631/0001-50, sediada na Rua Riachuelo, nº 1.073, Jahu/SP, CEP 17.201-340, neste ato representada por seu Provedor, Sr. **ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.852.967-9 e do CPF nº 797.217.108-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Idelma, nº 428, CEP 17.210-280, doravante denominada **CONVENIADA**, em decorrência do que consta dos autos do Processo Administrativo nº 6031-RP/2021, celebram entre si o presente 3º Termo de Aditamento, com base no Convênio inicial registrado sob nº 9736/2018, conforme Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENIADA**, aprovado pela **CONVENENTE** e as seguintes cláusulas e condições:

I – O § 1º da Cláusula 9ª, do Convênio supracitado, fica substituído pelo seguinte texto:



[Handwritten signatures and stamps]

§1º Os recursos são próprios do Município e serão repassados mensalmente, parcelas no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), durante o primeiro semestre, e, parcelas no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), durante o segundo semestre, totalizando o valor anual do Convênio em R\$ 26.700.000,00 (vinte e seis milhões e setecentos mil reais). Os pagamentos ocorrerão todos os dias 15 (quinze) do mês subsequente ao da competência.

II – Fica aditado o texto da Cláusula 10ª, passando a ter o seguinte teor: As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da dotação orçamentária do ano de 2021 – 06 meses, Ficha 1967, Código de Classificação nº 10.302.0005-2344, Código de Aplicação 302.0000, Fonte 1, no valor de R\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais) e do ano de 2022 – 06 meses, Código de Classificação nº 10.302.0005-2344, Código de Aplicação 302.0000, Fonte 1, no valor de R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais) da Secretaria de Saúde.

III – Prorroga-se a vigência do Convênio, nos termos da Cláusula 18ª, passando este a valer pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de julho de 2021, com término no dia 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do Convênio ora aditado.

IV – O controle e fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo do órgão municipal responsável pela execução da política de saúde e do Conselho Municipal de Saúde, designando nesta oportunidade como gestora do presente Convênio a Secretária de Saúde, Sra. Ana Paula Rodrigues, indicando como fiscais o Assessor, Sr. Moacir Conte, CPF 059.301.348-47 e RG 13.342.481-9, a Gerente, Sra. Maria Alice Rodrigues Morato, CPF 825.268.348-72 e RG 9.605.880-8, e a Gerente, Sra. Vânia de Fontes Vancin, CPF 314.844.488-47 e RG 29.662.262-X.

V – Ficam mantidas as demais disposições do Convênio nº 9736, de 29 de junho de 2018, aqui não expressamente modificadas.

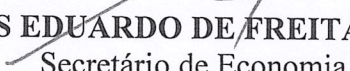


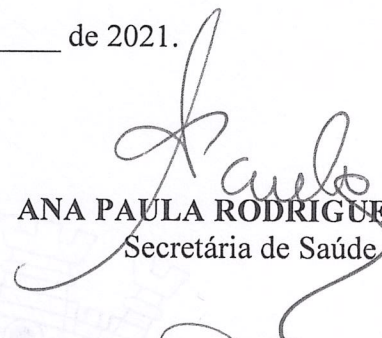
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

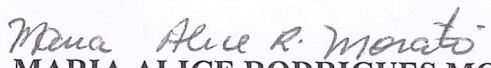
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

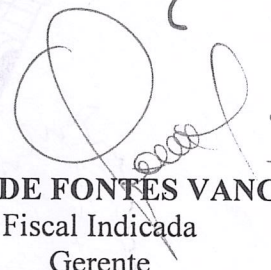
E, por estarem os partícipes justos e conveniados, firmam o presente Termo de Aditamento ao Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

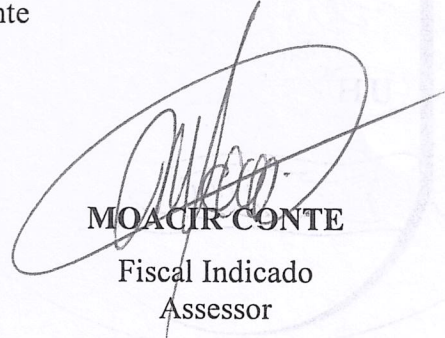
Jahu, 30 de junho de 2021.

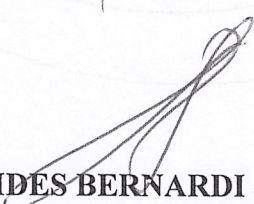

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
Secretário de Economia e Finanças


ANA PAULA RODRIGUES
Secretária de Saúde

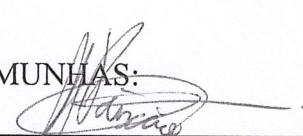

MARIA ALICE RODRIGUES MORATO
Fiscal Indicada
Gerente

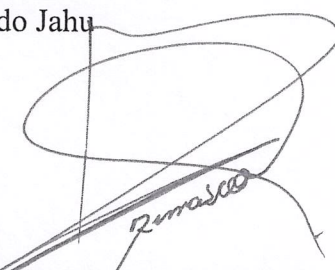

VÂNIA DE FONTES VANCIN
Fiscal Indicada
Gerente

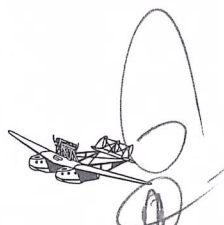

MOACIR CONTE
Fiscal Indicado
Assessor


ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
Provedor da Irmandade de Misericórdia do Jahu

TESTEMUNHAS:


Nome: Frederica dos Santos Paucos
RG: 47.736.250-3
CPF: 372.692.108-70


Nome: Antonio Luiz Cremasco
RG: 5.292.208-X
CPF: 266.582.328-49
VICE-PROVEDOR



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE JAHU.

CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9736

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO ADULTO E PRONTO SOCORRO INFANTIL.

VALOR DO REPASSE: R\$ 26.700.000,00 (vinte e seis milhões e setecentos mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexas;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, 30 de junho de 2021.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: JORGE IVAN CASSARO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 827.855.118-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ALCIDES BERNARDI JÚNIOR

Cargo: Provedor

CPF: 797.217.108-49

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO

Cargo: Secretário de Economia e Finanças

CPF: 010.219.898-51

Assinatura: _____

Nome: ANA PAULA RODRIGUES

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 333.668.868-03

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ALCIDES BERNARDI JÚNIOR

Cargo: Provedor

CPF: 797.217.108-49

Assinatura: _____



Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Luís Eduardo De Freitas Arato**, CPF **010.219.898-51**, atesto que na data de **07/07/2021 às 09:46:29** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **luisarato.financas@jau.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

CEB9553A684E8862A050A77F803F54798C0A4DFEA8DE1E69033AFA2F61C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

334a9f19-302a-4451-885a-80dbfa2b3786

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Ana Paula Rodrigues**, CPF **333.668.868-03**, atesto que na data de **06/07/2021** às **12:16:19** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **anapaula.saude@jau.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

DC19A2B8FEC5F5B328C1F8EA33541EA8000828859469CDEAF817F433D4

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

78b56407-2967-45ae-ba9e-02d879fb8c65

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



TERMO DE RESPONSABILIDADE DA GESTOR/FISCAIS DO CONVÊNIO

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições pactuadas no presente convênio.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital/chamamento e seus anexos, da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, plano de trabalho, contrato de locação, enfim, cópia do instrumento pactuado e os documentos que forem pertinentes.

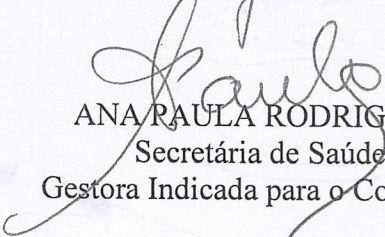
Declaro que as obrigações assumidas como gestor do presente convênio não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor do presente convênio, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula do instrumento de convênio, para as providências necessárias.

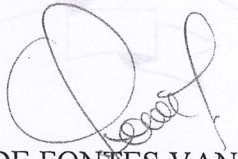
Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente convênio, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

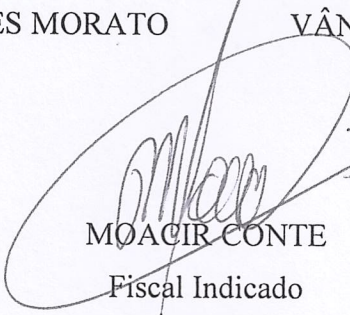
Firmo o presente termo sob as penas da lei.

Jahu, 30 de junho de 2021.


ANA RAULA RODRIGUES
Secretária de Saúde
Gestora Indicada para o Convênio

MARIA ALICE RODRIGUES MORATO
Fiscal Indicada
Gerente


VÂNIA DE FONTES VANCIN
Fiscal Indicada
Gerente


MOACIR CONTE
Fiscal Indicado
Assessor



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

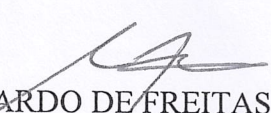
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAHU
3º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 9736
PROCESSO nº 6031-RP/2021
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

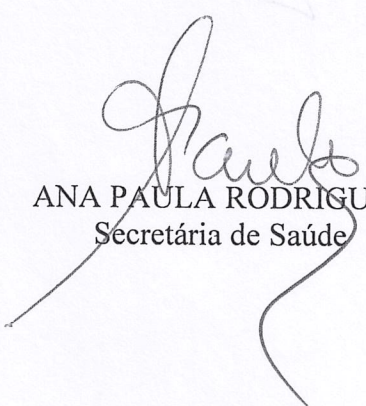
Nome	LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
Cargo	Secretário de Economia e Finanças
CPF	010.219.898-51
Período de Gestão	Início em 01/01/2021

Nome	ANA PAULA RODRIGUES
Cargo	Secretária de Saúde
CPF	333.668.868-03
Período de Gestão	Início em 23/03/2021

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Jahu, 30 de junho de 2021.


LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
Secretário de Economia e Finanças


ANA PAULA RODRIGUES
Secretária de Saúde





IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

PLANO DE TRABALHO / OPERATIVO

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRONTO SOCORRO ADULTO E INFANTIL

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU			
Nome Fantasia: SANTA CASA DE JAÚ			
CNPJ: 50.753.631/0001-50	CNES 2791722	Telefone (14) 3602-3210	Fax (14) 3602-3214
Endereço: Rua Riachuelo, nº 1073	Bairro: Centro	CEP 17201-340	Município/Código IBGE Jaú (SP) - 352530
Email provedoria@santacasajahu.com.br		Site www.santacasajau.com.br	
Licença de Funcionamento VISA / Validade		CEBAS 461/2018/CGCER/DCEBAS/SAS/MS	
Banco Banco do Brasil S/A - 001		Agência 3369-3	Conta 5387-2
Provedor ALCIDES BERNARDI JÚNIOR		Cédula de Identidade 4.852.967-9	CPF 797.217.108-49
Diretor Clínico Dr. Silvio Fernando Alonso - CREMESP 60.773			
Diretor Técnico Dr. Carlos Alexandre Aguiar Moreira- CREMESP 082189			
Chefe do Pronto Socorro Dr. Christiano de Luca Nassif - CREMESP 140.198			
Enfermeiro Responsável Regiane Laborda - CORENSP 73.037		Gerente Administrativo Scila Andrea Pascoalotte Carreteiro	

Recebido
Fernando

30/6/21



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

II) INTRODUÇÃO

Breve Histórico da Instituição

A Irmandade de Misericórdia do Jaú, mantenedora do Hospital Santa Casa de Jaú, fundada em 09 de julho de 1893, com 127 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade Privada Sem Fins Lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico.

O município de Jaú conta com uma população de 150.252 habitantes e está inserido na Região de Saúde de Jaú pertencente a Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 9 do Departamento Regional de Saúde de Bauru DRS VI. A Região de Saúde de Jaú é formada por 12 (doze) municípios: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igarçu do Tiete, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha totalizando 355.931 habitantes (Fonte População: FNS 2020 - Projeção IBGE).

Nos últimos anos, modernizou parte de sua estrutura física e adquiriu novos equipamentos com tecnologia de última geração, realiza treinamentos a seus funcionários com a finalidade de oferecer aos usuários SUS mão de obra qualificada, principalmente na busca de excelência, no que diz respeito aos recursos tecnológicos e humanos disponíveis.

A instituição é classificada como Hospital de Referência em sua região, além de ser referência na Alta Complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia, como também está inserida nos sistemas de Atendimentos às Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE) e Cegonha (RC).

Missão

Contribuir para reorganização da saúde física, moral e psicológica dos pacientes num ambiente profissionalmente humanizado.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa DE JAHU

Característica da Instituição

Hospital filantrópico de caráter privado sem fins lucrativos. Hospital Geral porte II, Alta Complexidade em Neurocirurgia e Trauma/Ortopedia e Média complexidade.

Atualmente 314 leitos cadastrados no CNES, sendo 211 leitos destinados aos usuários do SUS, conforme tabela abaixo. Importante destacar que a entidade aumentou a oferta de leitos de U.T.I e Leitos Clínicos/Isolamento para o enfrentamento da transmissão do novo coronavírus - COVID-19.

ESPECIALIDADE	LEITOS EXISTENTE	LEITOS SUS
Cirurgia Geral	55	39
Clínica Geral	94	60
Obstetrícia Cirúrgica	18	10
Obstetrícia Clínica	26	14
Pediatria Clínica	26	21
Pediatria Cirúrgica	9	6
UTI NEONATAL – TIPO II	7	5
UTI PEDIATRICA – TIPO II	6	4
UTI ADULTO – TIPO II	35	24
UTI ADULTO - COVID19	38	28
TOTAL DE LEITOS	314	211

Fonte Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES / Ministério da Saúde/MS



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

ESPECIALIDADES DE RETAGUARDA:

Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Infantil, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Endocrinologia, Infectologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Obstetrícia/Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia/Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria.

UNIDADES DE INTERNAÇÕES:

Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Obstétrica, Clínica Pediátrica, Maternidade, UTI Adulto, UTI Infantil e UTI Neonatal

UNIDADES DE ATENDIMENTOS:

Pronto Socorro, UTI Adulto, UTI Infantil, UTI Neonatal, Maternidade, Alojamento conjunto, Internação Cirúrgica, Clínica e pediátrica, Ambulatório de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, Ambulatório de Anestesiologia, Fisioterapia, Ambulatório de Ortopedia/ Neurologia/ Vascular/ Oftalmologia, Clínica do Sono, Gestação de Alto Risco.

UNIDADES DE APOIO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO:

Eletrocardiograma, Endoscopia Digestiva, Unidade de Fisioterapia, Terapia Renal Substitutiva, Litotripsia, Tomografia Computadorizada, Radiologia, Patologia Clínica, Ecocardiograma, Anatomopatologia, Densitometria Óssea, Fototerapia, Hemoterapia, Ultrassonografia, Broncoscopia.

A Santa Casa de Jaú, sendo referência hospitalar, cumpre grande e importante papel na cidade e cidades vizinhas, procurando atender de forma segura e humanizada todos os pacientes que a procuram.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

III) OBJETO

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
Atendimento Médico Hospitalar a Pacientes do Município de Jahu.	Atendimento de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil a Pacientes que necessitem de Retaguarda Hospitalar

a) Identificação do Objeto

Atendimento de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil e a pacientes que necessitem de Retaguarda Hospitalar.

b) Objetivo

Garantir a assistência integral e humanizada ao usuário do SUS, conforme a complexidade do estabelecimento de saúde, priorizando a qualidade e a eficiência no atendimento aos pacientes.

c) Justificativa

Visto a situação financeira em que se encontram as Santas Casas, inclusive a Santa Casa de Jau e os Hospitais Filantrópicos em toda a nação, necessário se faz a ajuda por parte de toda sociedade para que os hospitais continuem oferecendo tratamento médico/hospitalar a toda população que os procuram em busca da cura de suas enfermidades.

O Hospital é um ponto de atenção de um sistema de saúde, parte integrante e indispensável da estruturação médico-social e sanitária, cuja função básica consiste em proporcionar assistência médica integral, constituindo – se também em centro de educação e capacitação pessoal. A integração ativa das funções exercidas pelos hospitais, viabilizam a estruturação do sistema de saúde e a concretização dos programas assistenciais e a integralidade do cuidado das pessoas.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

Objetiva-se que em consonância com a política municipal de saúde o hospital em todas as áreas de assistência busque consolidar os melhores resultados com o melhor atendimento à população implantando as normatizações e padronizações que melhor atendam às necessidades de assistência aos pacientes. A avaliação da qualidade das atividades propostas serão, também, foco permanente de análise pelo gestor municipal.

A Santa Casa de Jaú é um hospital referência em Média e Alta Complexidade, dispondo de uma estrutura com especialidades médicas de retaguarda e equipamentos modernos na área Hospitalar.

A Unidade de **Urgência e Emergência** da **Santa Casa de Jaú** é um serviço de porta aberta e referenciada. Atende casos de procura espontânea e referenciadas em diversas complexidades, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192, Corpo de Bombeiros/193 e Serviços Concessionários de Resgate das Rodovias e também por serviços de menor complexidade, como as Unidades Básicas de Saúde/UBS, Ambulatórios de Especialidades e Prontos Atendimentos. Pacientes de outros municípios são encaminhados através da CROSS – A Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (através da central de vagas).

Em cada plantão, a Unidade de Urgência e Emergência da Santa Casa de Jaú mantém médicos socorristas para atendimento de casos gerais, cirúrgicos e na especialidade de pediatria. Contamos também com médicos de outras especialidades que podem ser chamados a qualquer hora do dia ou da noite para avaliar os pacientes, solicitar exames, iniciar os tratamentos para tirar ou paciente da crise ou encaminhar os casos mais graves para internação imediata. Importante ressaltar que os valores repassados, serão utilizados para o atendimento das demandas de tratamento de saúde do município de Jaú no Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil, melhorando o nível de atenção à saúde da população.

Os serviços de urgência/emergência têm o objetivo de diminuir a morbi-mortalidade e as sequelas incapacitantes, para tanto é preciso garantir os elementos necessários para um sistema de atenção de emergência considerando recursos humanos, infraestrutura, equipamentos e materiais, de modo a assegurar uma assistência integral, com qualidade adequada e contínua.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

O aumento dos casos de acidentes e violência tem forte impacto sobre a sociedade e o Sistema Único de Saúde (SUS). Na assistência, este impacto pode ser medido diretamente pelo aumento dos gastos realizados com internação hospitalar, assistência em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e a alta taxa de permanência hospitalar destes pacientes. Na questão social, pode ser verificado pelo aumento de 30% no Índice Anos Potenciais de Vida Perdidos (APVP) em relação a acidentes e violências nos últimos anos, enquanto que por causas naturais este dado encontra-se em queda.

No que se refere à atenção em urgência, o crescimento do número de acidentes, a violência urbana e a insuficiente estruturação da rede de serviços de saúde são fatores que têm contribuído decisivamente para a sobrecarga dos serviços hospitalares. O conhecimento desta realidade em nosso meio é de importância fundamental, no sentido de evidenciar a necessidade de reestruturação do atual sistema de saúde, na perspectiva de consolidação dos princípios do SUS.

d) Metas a Serem Atingidas

METAS QUANTITATIVAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter a taxa de alcance da produção conveniada/contratada em 90% a 100% (variável conforme sazonalidade)	Verificar a proporção de alcance da produção através de reuniões mensais, avaliado pela Comissão Técnica com representantes do Hospital e Secretaria Municipal de Saúde, para os agrupamentos pactuados no plano operativo das Metas Quantitativas.	<u>Produção relativa ao agrupamento X 100</u> Quantidade pactuada do agrupamento
2000 atendimentos	Número de Atendimento Pronto Socorro Infantil	Relatório de atendimento por faixa etária 0 a 14 anos
8000 atendimentos	Número de atendimento Pronto Socorro Adulto	Relatório de atendimento por faixa etária
		Relatório por classificação de risco
		Relatório por proveniência



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

METAS QUALITATIVAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Mensuração da satisfação dos usuários	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com norma interna.	Apresentar relatório de avaliação (resumido).
Manter educação Permanente – Capacitações e Treinamentos no período	Disponibilizar equipe multidisciplinar para capacitação permanente das equipes assistenciais e administrativas com aplicação de cursos e treinamentos internos e externos	Apresentação de Cronograma dos cursos e relatórios de presença/Certificados.
Protocolo de Acolhimento e De Classificação de Risco	Implantar e implementar protocolo de acolhimento e de classificação de risco, quando da prestação de serviços de Urgência e Emergência	Apresentação Mensal do Número de Pacientes atendidos, segundo a Classificação.
Comissões Obrigatórias	Verificar presença ativa das comissões obrigatórias (Ética médica, Controle de infecção hospitalar, óbito, Prontuários)	Ata de reunião ou relatório de cada uma das comissões exigidas.
CNES atualizado	Manter as informações do estabelecimento atualizadas no CNES	Relatório com a data da última atualização do CNES e documento da instituição relatando as atualizações feitas no período.

IV) Etapas ou Fases de Execução

Recursos Humanos

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Contratação, entrevista e prova realizada através do Recursos Humanos da instituição,	3 dias	R\$ 720.791,20
TOTAL			R\$ 720.791,20



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

Materiais Hospitalar / Enfermagem

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Pesquisa e análise de preços Sistema APOIO cotações	2 dias	0,00
2	Efetuar a compra em sua modalidade, informando no campo Informações Complementares da nota o número do convênio conforme instrução TCE SP	1 dia	0,00
3	Prazo de entrega	Imediata	0,00
4	Prazo de pagamento	1 mês	0,00
TOTAL			R\$ 55.180,30

Segurança Patrimonial

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	A contratação é de responsabilidade da diretoria, após análise criteriosa da empresa a ser contratada	5 dias	0,00
TOTAL			R\$ 40.000,00

Medicamentos

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Pesquisa de preços, através do Sistema APOIO cotações,	2 dias	0,00
2	Efetuar a compra em sua modalidade, informando no campo Informações Complementares da nota o número do convênio	1 dia	0,00
3	Prazo de entrega	Imediata	0,00
4	Prazo de pagamento	1 mês	0,00
TOTAL			R\$ 100.000,00



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

Prestação de Serviços de Terceiros (MÉDICOS)

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	A contratação de médicos é de responsabilidade do diretor clínico, após análise criteriosa de seu currículo e da especialidade na qual ele vai ingressar.	5 dias	1.309.028,50
TOTAL			R\$ 1.309.028,50

V) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – Mês

1.	Materiais Hospitalares / Enfermagem		
	TOTAL R\$		55.180,30
2.	Medicamentos		
	TOTAL R\$		100.000,00
3.	Recursos Humanos		
	Função	Quantidade	Valor Total
	Assistente Social	1	5.933,49
	Auxiliar de Enfermagem	13	37.465,38
	Auxiliar de Limpeza	10	28.512,97
	Auxiliar Administrativo	1	2.030,44
	Camareira	2	5.696,26
	Enfermeiro (diurno adm.)	1	5.492,49
	Enfermeiro	22	128.500,90
	Fisioterapeuta	2	9.858,88
	Recepcionista	13	31.278,33



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

	Supervisão de Recepção		1	4.534,67
	Supervisão de Enfermagem		4	27.063,04
	Técnico de Enfermagem		109	369.045,66
	Técnico/Atendente em Farmácia		7	17.813,73
	Técnico em Radiologia		8	47.564,96
	TOTAL R\$		194	720.791,20
4.	Plantão Presencial 24 / 18 / 12 / 6 Horas - Cálculo 30,5 dias/mês			
	Pronto Socorro Infantil 24hs ✓	3.600,00	1	109.800,00
	Pronto Socorro Infantil 6 hs NÃO	900,00	1	27.450,00
5	Clínica Pediátrica (12hs) ✓	1600,00	1	48.800,00
1	Pronto Socorro - Clínica Médica ✓	3600,00	2	219.600,00
2	Pronto Socorro - Clínica Cirúrgica ✓	3.600,00	1	109.800,00
3	Plantão maternidade ✓	3.000,00	1	91.500,00
4	Plantão Anestesia ✓	3.000,00	1	91.500,00
1	Clínica Médica Emergência (18h) ✓	2.394,00	1	73.017,00
7	Cirurgia Geral Presencial (24h) ✓ + RETAG.	3.200,00	1	97.600,00
1	Clínica Médica Presencial ✓	3.200,00	1	97.600,00
6	Plantão Neuro Presencial (24h) ✓ + RETAG.	2.050,00	1	62.525,00
	TOTAL R\$			1.029.192,00
5.	Supervisão do Pronto Socorro Adulto e Infantil - 24 horas			
	TOTAL R\$			8.600,00
6.	Plantão de Retaguarda - 24 horas - Cálculo 30,5 dias/mês			
	Nefrologia	826,00		25.193,00
	Infectologia	600,00		18.300,00
	Endocrinologia	600,00		18.300,00
	Otorrinolaringologia	700,00		21.350,00
	Anestesiologia	695,00		21.197,50

[Handwritten signature]



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

	Cirurgia Infantil	852,00	25.986,00
	Vascular	840,00	25.620,00
	Cardiologia	1216,00	37.088,00
	Oftalmologia	500,00	15.250,00
	Urologia	840,00	25.620,00
	Ortopedia	1224,00	37.332,00
	TOTAL R\$		271.236,50
7.	Segurança Patrimonial		
	TOTAL R\$		40.000,00

VI) CUSTO TOTAL ANUAL – Vigência do Convênio

ORDE M	OBJETO	Mensal	Anual	%
1.	Material de Enfermagem	R\$ 55.180,20	R\$ 662.163,60	2,48
2.	Medicamentos	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00	4,49
3.	Recursos Humanos – (folha de pagamento, encargos sociais, benefícios, férias, rescisões e 13º Sal.)	R\$ 720.791,20	R\$ 8.649.494,40	32,40
4.	Plantão Presencial 24 horas	R\$ 1.029.192,00	R\$ 12.350.304,00	46,26
5.	Supervisão Pronto Socorro Adulto e Infantil	R\$ 8.600,00	R\$ 103.200,00	0,39
6.	Plantão de Retaguarda – especialidades	R\$ 271.236,50	R\$ 3.254.838,00	12,19
7.	Segurança Patrimonial	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00	1,80
	TOTAL GERAL		R\$ 26.700.000,00	100%



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

VII) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Mensal

Mês	Objeto	Valor Mensal
1º MÊS	Custeio	R\$ 2.050.000,00
2º MÊS	Custeio	R\$ 2.050.000,00
3º MÊS	Custeio	R\$ 2.050.000,00
4º MÊS	Custeio	R\$ 2.050.000,00
5º MÊS	Custeio	R\$ 2.050.000,00
6º MÊS	Custeio	R\$ 2.050.000,00
7º MÊS	Custeio	R\$ 2.400.000,00
8º MÊS	Custeio	R\$ 2.400.000,00
9º MÊS	Custeio	R\$ 2.400.000,00
10º MÊS	Custeio	R\$ 2.400.000,00
11º MÊS	Custeio	R\$ 2.400.000,00
12º MÊS	Custeio	R\$ 2.400.000,00
TOTAL ANUAL		R\$ 26.700.000,00

VIII - PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Previsão de Início da Execução do Objeto: 01/07/2021

Fim da Execução do Objeto: 30/06/2022

IX - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da instituição será realizada quadrimestralmente, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas. O não cumprimento das metas pactuadas deverá ser objeto de apontamento do Gestor Municipal à Entidade ora conveniada e medidas corretivas deverão ser propostas.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

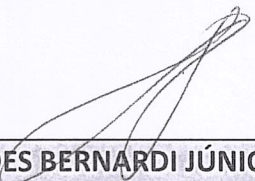
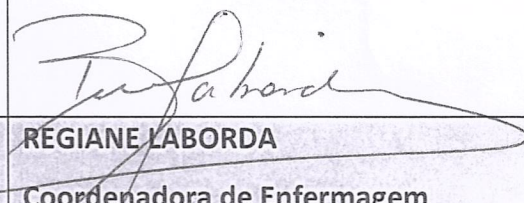
Santa Casa

DE JAHU

A Santa Casa de Jaú indica os seguintes colaboradores/funcionários para comporem a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do convênio, como segue:

Nome	Cargo / Função	Cédula de Identidade
Crhistiano de Luca Nassif	Médico Chefe	27.867.791-5
Regiane Laborda	Coordenação Enfermagem	25.082.045-6
Cristiane Veronese	Enfermeira	32.386.684-2

Jaú, ____ de junho de 2021.

Assinatura 	Assinatura 
ALCIDÉS BERNARDI JÚNIOR Provedor	REGIANE LABORDA Coordenadora de Enfermagem

APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ

Jaú, ____ de junho de 2021.

Assinatura	Assinatura
ANA PAULA RODRIGUES Secretária de Saúde	Gerente / Fiscal do Convênio